

Exma. Senhora  
**IVONE PORTELA**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Laranjeiras do Sul - PR

**Requerimento de Informações Oficiais N.º** 04/2013

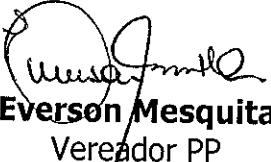
O vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e ainda conforme o Inciso VI, Parágrafo 3º, Artigo 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem **Requerer Pedido de Informações** à Prefeita Municipal sobre o efetivo recebimento do valor da Ação de Cumprimento de Sentença que a Prefeitura de Laranjeiras do Sul moveu contra a Copel.

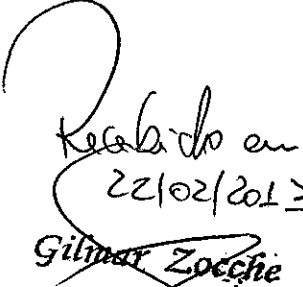
Solicito que nos seja informado:

1. Em que data o dinheiro ficou disponível para utilização pelo município.
2. O valor recebido pelo município.
3. O valor dos honorários advocatícios pagos aos advogados do município.
4. Como o Governo Municipal pretende utilizar os recursos.

Na expectativa que, em nome de uma administração transparente o executivo municipal atenda ao requerido, antecipo meus agradecimentos.

Câmara Municipal, em 22 de fevereiro de 2013.

  
**Everson Mesquita**  
Vereador PP

  
Recebido em  
22/02/2013  
**Gilmar Zocche**  
Câmara Municipal  
Laranjeiras do Sul - Pr



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

OF/115/2013/GAB

Laranjeiras do Sul, 04 de março de 2013.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Tem o presente a finalidade de prestar os esclarecimentos contidos no Requerimento nº 004/2012 (?), de autoria do Vereador Senhor Everson Mesquita, aprovado em Plenário do Poder Legislativo a respeito dos valores repassados pela Companhia Paranaense de Energia – COPEL ao Município de Laranjeiras do Sul, pelo êxito em ação judicial movida no ano de 1984.

Os valores recebidos pelo Município somam R\$ 6.047.788,89 (seis milhões quarenta e sete mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos) que estão aplicados no Banco do Brasil desde o dia 22 de fevereiro do ano em curso.


Mesmo não havendo obrigatoriedade do envio de documentos, o fazemos para que não pairam quaisquer dúvidas, o que também comprova que o valor de R\$ R\$ 1.208.494,98 (um milhão duzentos e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos) já foi descontado em favor do advogado Carlos Eduardo Ferreira Cesário, sendo que, **não houve nenhum pagamento efetuado para advogados do Município.**

Referente ao 4º item do Requerimento a utilização dos recursos deverá ser feita da seguinte forma:

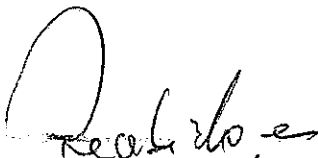
- Contrapartida em convênios no setor de Habitação;
- Contrapartida em convênios no setor de Pavimentação Urbana (Tapete Preto);
- Recuperação e reequipamento do Departamento Rodoviário (máquinas e veículos);
- Saúde e Educação.
- Contrapartida em projetos maiores

Sendo o que reserva o momento, apresentamos manifestações de elevado apreço.

Atenciosamente

  
**SIRLENE SVARTZ**  
Prefeita do Município

Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. \_\_\_\_\_  
**IVONE PORTELA**  
Presidente da Câmara Municipal  
LARANJEIRAS DO SUL-PR

  
04/03/2013  
**Gilmar Zocche**  
Câmara Municipal  
Laranjeiras do Sul - Pr



## Extrato conta corrente

01/03/2013 09:34:28

## Cliente - Conta atual

Agência 734-X  
 Conta corrente 3255-7 P M LARANJEIRAS SUL  
 Período do extrato 20/02/2013 até 22/02/2013

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/02/2013		Saldo Anterior			0,00 C
20/02/2013		Dep Cheque BB Liquidado	4.958.548.000.108	25,97 C	
20/02/2013		Transf. conta centralizad.	50.000	67.834,94 C	
20/02/2013		+ Transferência on line	660.734.000.028.480	67.860,91 D	0,00 C
21/02/2013		Depósito Online	77.821.841.000.194	670,00 C	
21/02/2013		+ Recebimento Fornecedor	293.000	56,04 C	
21/02/2013		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	624.612.000.000	221,34 C	
21/02/2013		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	625.109.000.000	0,89 C	
21/02/2013		Transf. conta centralizad.	50.000	948,27 D	0,00 C
22/02/2013		+ TED Transf. Eletr. Disponiv	37.797	6.047.788,89 C	
22/02/2013		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	580.581.000.000	100,89 C	
22/02/2013		BB CP Admin Diferenciado	1.200.071	6.047.788,89 D	
22/02/2013		Transf. conta centralizad.	50.000	100,89 D	
22/02/2013		SALDO			0,00 C

Saldo Atual 11.300,36 C  
 Aplic. com Resgate Autom. 6.055.480,66 C  
 Saldo Disponível 6.066.781,02 C  
 Juros 0,00  
 Data de Debito de Juros 28/03/2013  
 IOF 0,00  
 Data de Debito de IOF 01/03/2013

## Saldo de fundos de investimento

BB CP Admin Diferenc 6.055.480,66

-----  
 -----  
 BB Code, mais segurança para suas transações.  
 Faça um tour virtual em [www.bb.com.br/bbcode](http://www.bb.com.br/bbcode)

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8117884 MARCELO PASSARIN.

Serviço de Atendimento ao-Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5019097-15.2011.404.7000/PR**  
**EXEQUENTE** : MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
**EXECUTADO** : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL  
**INTERESSADO** : UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

### DESPACHO

I. A COPEL efetuou pagamento no valor de R\$7.256.296,71, depositado na conta 650.005.00141898-5, correspondente ao valor principal e honorários de sucumbência. Em decisão no agravo de instrumento (evento 76), foi autorizado o levantamento do depósito.

II. Os honorários de sucumbência, com base na proporcionalidade requerida na petição inicial, somam o valor de R\$1.208.494,43, que pertencem aos advogados que atuaram no processo de conhecimento. No caso há substabelecimento da procuração, conforme evento 1, SUBAUTOR3.

III. Intime-se o exequente para informar número de conta bancária do município, para fim de transferência do valor principal R\$6.047.801,74, sem necessidade de expedição de alvará de levantamento.

IV. Intime-se ainda o advogado do exequente para dizer a forma que pretende levantar o valor dos honorários, observando que sobre estes incide imposto de renda na fonte.

V. Apresentado o número da conta bancária pelo município exequente, expeça-se ofício à CEF para transferência do valor principal.

VI. Após o cumprimento do item IV, voltem conclusos.

Curitiba - PR, 06 de fevereiro de 2013.

**VERA LUCIA FEIL PONCIANO**  
 Juíza Federal

Documento eletrônico assinado por **VERA LUCIA FEIL PONCIANO, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.jfpr.jus.br/gedpro/verifica/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **6956617v4** e, se solicitado, do código CRC **41136753**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): VERA LUCIA FEIL PONCIANO:2183

Nº de Série do Certificado: 56EBE73092450B52

Data e Hora: 07/02/2013 15:57:55

Avenida Anita Garibaldi, nº 888, 5º andar, Bairro Ahú - Curitiba - PR - CEP 80540-180 - Fone: (41)3210-1782/1783 - Fax: (41)3210-1781 - Página: www.jfpr.jus.br - Email: prctb06@jfpr.jus.br

Curitiba - PR, 14 de fevereiro de 2013.

Ofício n.º 6978399

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N° 5019097-15.2011.404.7000/PR**

Senhor Gerente

Solicito a Vossa Senhoria a transferência do valor R\$ 6.047.801,74 (seis milhões quarenta e sete mil oitocentos e um reais e setenta e quatro centavos), a ser atualizado desde a data do depósito, correspondente ao saldo **PARCIAL** da conta n.º 0650.005.00141898-5, iniciada em 06-12-2012, para conta no:

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 734-X

Conta Corrente: 3255-7

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Titular: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

para instrução do processo supramencionado, movido pela **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL** contra **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL** e Outro.

- Atenciosas saudações,

**VERA LUCIA FEIL PONCIANO**  
Juíza Federal

Ao Senhor  
Gerente da Caixa Econômica Federal - CEF  
Agência 0650.- Justiça Federal  
Via Siscom

---

Documento eletrônico assinado por **VERA LUCIA FEIL PONCIANO, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.jfpr.jus.br/gedpro/verifica/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador 6978399v2 e, se solicitado, do código CRC 78369A06.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): VERA LUCIA FEIL PONCIANO:2183

Nº de Série do Certificado: 56EBE73092450B52

Data e Hora: 15/02/2013 14:48:46

---

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 4ª. REGIÃO**

**SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

Mensagem NÃO CONFIDENCIAL

Processos relacionados:

50190971520114047000

**De:** Agência 0650 da CEF - Curitiba( ag0650@caixa.gov.br )  
**Para:** 6ª VARA.FEDERAL DE CURITIBA (prctb06dir@jfpr.gov.br);  
**Assunto:** RES: Ofício anexo

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CURITIBA, 25 de FEVEREIRO de 2013.  
AGÊNCIA JUSTIÇA FEDERAL CURITIBA.

Ao  
JUÍZO DA 6ª VARA.FEDERAL DE CURITIBA  
Seção Judiciária do Paraná

Assunto: CUMPRIMENTO DE OFÍCIO

M.M. JUIZ

1 Informamos que nesta data cumprimos o seguinte ofício:

PROCESSO 5019097-15.2011.404.7000  
OFÍCIO 6978399

CONTA 0650.005.00141898-5  
VALOR R\$ 6.047.801,74

2 Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

RODRIGO JOSÉ BERNARDES  
Gerente de Atendimento s. e.

KATIA SIMONE TOMCZAK  
Gerente Geral s. e.

Mensagem enviada por: 6ª VARA FEDERAL DE CURITIBA

Ofício anexo

**Arquivos anexados:**

1) 6978399.pdf

**A mensagem foi lida por:**

6ª VARA FEDERAL DE CURITIBA /LUDIMILA STOLLE FIGUEIREDO MORONA -  
lida no dia 25-02-2013 18:32:30

**Este e-mail foi enviado em 25/02/2013 09:22:48  
com prazo de leitura até 25/02/2013 09:22:49**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 22/02/2013

HORA: 11:54:43

TERMINAL: 1001

NSU: 000240

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0650/PR  
TED - STR0007

REMETENTE:

BANCO: 104

AG: 0650-5

NOME: COMPANHIA PR DE ENERGIA COPEL

CPF ou CNPJ: 76.403.617/0001-20

TELEFONE: 41 - 3523-6650

DESTINATARIO:

BANCO: 001

BANCO DO BRASIL S/A

AG: 0734 CONTA-DV: 00000003255-7

Tipo de Conta: CONTA CORRENTE

Tipo de Pessoa: JURIDICA

NOME 1: PREFEITURA MUN DE LARANJEIRAS DO SUL

CPF ou CNPJ: 76.205.970/0001-95

NOME 2:

CPF ou CNPJ:

FINALIDADE:

00033 - LEVANTAMENTO DEPOSITO JUDICIAL

COD. IDENTIFICADOR:

HISTORICO: AGENCIA REMETENTE 0650 PR JUD OFICIO 6  
978399 CJ 0650 005 141098-5

VALOR DA TED : 6.047.789,89

TARIFA SERVICO : 12,85

TOTAL : 6.047.801,74

AUTENTICACAO

CEF06502202013002700000240 6047.801,74RD1001

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA GEMERA OU NAO  
CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE  
INFORMACOES INCORRETAS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

la Via - Via do Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0650 - JUSTICA FEDERAL CURITIBA, PR

DATA: 22/02/2013

TERMINAL: 1001

HORA: 11:55:12

NSU: 000262

COMPROVANTE DE LEVANTAMENTO JUDICIAL

CONTAS LEVANTADAS

0650.005.00141098-5

VALOR LEVANTADO

6.047.801,74

VALOR TOTAL LEVANTADO

6.047.801,74

VALOR IRRF

0,00

VALOR PSS

0,00

VALOR CPNI

0,00

TRANSACOES VINCULADAS

6.047.801,74

VALOR EM ESPECIE

0,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

la Via - Via do Cliente



Avenida Anita Garibaldi, n° 888, 5° andar, Bairro Ahú - Curitiba - PR - CEP 80540-180 - Fone: (41)3210-1782/1783 - Fax: (41)3210-1781 - Página: www.jfpr.jus.br - Email: prctb06@jfpr.jus.br

Curitiba - PR, 22 de fevereiro de 2013.

Ofício n.º 7004107

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N° 5019097-15.2011.404.7000/PR**

Senhora Gerente

Solicito a Vossa Senhoria a transferência do valor R\$1.208.494,97 (um milhão duzentos e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), com retenção de **imposto de renda na fonte**, com alíquota de **27,5%**, correspondente ao saldo **TOTAL** da conta n° 0650.005.00141898-5, iniciada em 06-12-2012, **para conta na:**

- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Banco 104)
- AGÊNCIA 1181 - PAB/TRF/3ª REGIÃO
- CONTA CORRENTE 01001236-6
- FAVORECIDO: CARLOS EDUARDO FERREIRA CESARIO,
- CPF/MF 115.142.158-88

para instrução do processo supramencionado, movido pela **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL** contra **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL** e Outro.

Atenciosas saudações,

**VERA LUCIA FEIL PONCIANO**  
Juíza Federal

A Senhora  
Gerente da Caixa Econômica Federal - CEF  
Agência 0650 - Justiça Federal  
Via Siscom

---

Documento eletrônico assinado por **VERA LUCIA FEIL PONCIANO, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região n° 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.jfpr.jus.br/gedpro/verifica/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **7004107v3** e, se solicitado, do código CRC **4A66C1AB**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): VERA LUCIA FEIL PONCIANO:2183  
N° de Série do Certificado: 56EBE73092450B52  
Data e Hora: 25/02/2013 18:27:29

---

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 4ª. REGIÃO

SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Mensagem NÃO CONFIDENCIAL

Processos relacionados:

50027856120114047000,

50033558120104047000,

50105571220104047000,

50186878820104047000,

50190971520114047000

De: Agência 0650 da CEF - Curitiba( [ag0650@caixa.gov.br](mailto:ag0650@caixa.gov.br).)

Para: 6ª VARA FEDERAL DE CURITIBA ([prctb06dir@jfpr.gov.br](mailto:prctb06dir@jfpr.gov.br));

Assunto: RES: Ofícios anexos

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CURITIBA, 27 de FEVEREIRO de 2013.

AGÊNCIA JUSTIÇA FEDERAL CURITIBA

Ao

JUIZO DA 6ª VARA FEDERAL DE CURITIBA

Seção Judiciária do Paraná

Assunto: CUMPRIMENTO DE OFÍCIO

M.M. JUIZ

1 Informamos que nesta data cumprimos o seguinte ofício:

PROCESSO 5019097-15.2011.404.7000  
OFICIO 7004107

CONTA 0650.005.00141898-5  
VALOR R\$ 1.208.494,97

2 Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ROSI SANDRA AKIHAMA TANJI  
Assistente de Atendimento

RODRIGO JOSÉ BERNARDES  
Gerente de Atendimento s. e.

-----  
Mensagem enviada por: 6ª VARA FEDERAL DE CURITIBA

Ofícios anexos

**Arquivos anexados:**

1) 7004107.pdf

**A mensagem foi lida por:**

6ª VARA FEDERAL DE CURITIBA /LUDIMILA STOLLE FIGUEIREDO MORONA -  
lida no dia 28-02-2013 13:30:14

**Este e-mail foi enviado em 27/02/2013 13:50:28  
com prazo de leitura até 27/02/2013 13:50:29**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**  
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais  
**DARF**

01 NOME / TELEFONE  
**CARLOS EDUARDO FERREIRA CESARIO**

PROCESSO 5019097-15.2011.404  
 TIPO DE AÇÃO  
 CUSTAS  
 PARTES OF 7004107 6A VF  
 VALOR DA CAUSA

02 PERÍODO DE APURAÇÃO 28/02/2013  
 03 CPF OU CGC  
 04 CÓDIGO DA RECEITA 115.142.158-88  
 05 NÚMERO DE REFERÊNCIA 0588  
 06 DATA DE VENCIMENTO  
 07 VALOR DO PRINCIPAL 28/02/2013  
 08 VALOR DA MULTA 331.545,54  
 09 JUROS/ENCARGOS DL 1.025/69  
 10 VALOR TOTAL  
 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA 331.545,54

CEF065027022013030735000697 331.545,54RD1003

**ATENÇÃO**

E vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes. Até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 BANCO: 104 AGENCIA: 0650  
 DATA: 27/02/2013 HORA: 13:00:30  
 TERMINAL: 1003 NSU: 000705 AUT.: 0031

**COMPROVANTE DE DEPOSITO**  
 NUM. DOC.: 000650

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1181/001/00.001.236-6  
 NOME: CARLOS EDUARDO FERREIRA CESARIO  
 DEPOSITANTE:  
 JUD P/OF 7004107 JFPR

VALOR TOTAL: 876.949,43  
 VALOR DINHEIRO: 876.949,43

Informações, reclamações, sugestões e elogios  
 SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474  
 www.caixa.gov.br

Via - Via do Cliente

YOR QUEIROZ JÚNIOR  
ANNA DE OLIVEIRA LAINO  
EDUARDO NELSON CANIL REPLE  
WILSON ROBERTO TODARO  
ADVOGADOS  
LUIZ ROBERTO DE ASSUMPÇÃO  
ESTAGIÁRIO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços profissionais, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-Estado Paraná, adiante denominada PREFEITURA, e, de outro lado, o Dr. YOR QUEIROZ JÚNIOR (CPF nº 020.723.198-20), advogado, com escritório no endereço abaixo impresso, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o nº 17.792, brasileiro, casado, a seguir designado ADOGADO, têm justo e contratado o seguinte:

1. O ADOGADO prestará à PREFEITURA seus serviços profissionais nas seguintes ações:

a) Ação contra a União, visando a correta participação do Município nas receitas provenientes do Imposto Único sobre Energia Elétrica;

b) Ação contra a União, visando a correta participação do Município nas receitas provenientes do Imposto sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos ou Gasosos;

c) Ação contra a União, visando a correta entrega ao Município das cotas que lhe pertencem, com relação ao Fundo de Participação dos Municípios.

2. Os honorários advocatícios serão aqueles a que for condenada a União, não cabendo à PREFEITURA o pagamento das custas, já que de sua é a causa, nem dos honorários advocatícios do advogado signatário, que, entretanto, deverá receber os honorários a que for condenada a União, em caso de sucesso da ação.

3. No caso de improcedência da ação, a PREFEITURA não pagará honorários ao ADOGADO signatário.

4. Obriga-se a PREFEITURA a fornecer ao ADOGADO os esclarecimentos e informações que se tornarem necessários ou úteis às demandas.

E, por estarem, assim, plenamente de acordo, firmam o presente contrato em duas (2) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

Laranjeiras do Sul, 24 de outubro de 1984

  
LUIZ ROBERTO DE ASSUMPÇÃO

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA

\_\_\_\_\_  
ADVOGADO

YOR QUEIROZ JÚNIOR  
ANNA DE OLIVEIRA LAINO  
EDUARDO NELSON CANIL REPLE  
WILSON ROBERTO TODARO  
ADVOGADOS  
LUIZ ROBERTO DE ASSUMPTÃO  
ESTAGIÁRIO

11  
11  
11

PROCURAÇÃO

Nelo presente instrumento particular de pro-  
curação, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-Ext. PR  
representada, nesta ato, por VALMIR GOMES DA ROCHA LOURES  
Prefeito Municipal, nomeia e constitui seus bastantes procurado-  
res judiciais os Drs. YOR QUEIROZ JÚNIOR (CPF nº 030.723.198-20),  
casado, ANNA DE OLIVEIRA LAINO (CPF nº 022.738.848-88), solteira,  
e EDUARDO NELSON CANIL REPLE (CPF nº 913.911.386-04), casado, Bra-  
sileiros, advogados, com escritório no endereço abaixo impresso,  
inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo,  
sob os nºs 12.792, 29.191 e 57.844, respectivamente, outorgando-  
-lhes, com os poderes da cláusula "ad litem", poderes especiais  
para processar contra a União Federal a competente ação, a fim de  
obter, para o Município, a correta participação das receitas  
provenientes do Imposto Unico sobre Energia Elétrica, podendo  
os referidos advogados, que agirão em conjunto ou separadamente e  
sem oposição à ordem de nomeação, para o todo e fiel desempenho  
do presente mandato, substanciar.

Laranjeiras do Sul, 24 de outubro de 1964

TABELIONATO  
Recebu:  
GOMES

VALMIR GOMES DA ROCHA LOURES  
PREFEITO


ADVOCACIA TOR DUARTE JUNIOR

ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO  
JULGADO DE DIREITO DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas de ônus para mim, os poderes que me foram conferidos pelos MUNICÍPIOS DE LARANJEIRAS DO SUL e OUTROS, nos autos da ação ordinária que movem contra a UNIAO FEDERAL e a COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA (COPEL), processo esse em curso perante a 6ª Vara da Justiça Federal de Curitiba, Processo nº 0075142-38.1985.404.7000, o que faço nas pessoas dos Drs. CARLOS EDUARDO FERREIRA CESARIO (CPF nº 115.142.158-88) e MICHEL AARÃO FILHO (CPF nº 050.902.908-65), ambos advogados inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo sob os nºs. 93.491/SP, 95.605/SP, respectivamente, e com escritório nos endereços abaixo impressos.

São Paulo, 12 de julho de 2011.



EDUARDO NELSON CAVALIERE

OAB SP nº 50.644

CPF nº 913.511.388-04